



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Ouro Preto**

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos  
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG  
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 357/ 2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE – IFMG – INGRESSO 2025**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO**, reconduzido pela Portaria IFMG nº 1195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, tendo em vista o Termo de posse do dia 23/10/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a Retificação nº 01 do Edital 357/2024, conforme segue:

**Onde se lê:**

**1.6.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) com os códigos indicados no Anexo II - Informações para pagamento da GRU deste edital. Será isento do pagamento dessa taxa a pessoa inscrita cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua inscrição, a qual deverá ser solicitada nos termos do item 4 deste edital.

**Leia-se:**

**1.6.** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço: <https://pagtesouro. tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> com os códigos indicados no Anexo II - Informações para pagamento da GRU deste edital. Será isento do pagamento dessa taxa a pessoa inscrita cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua inscrição, a qual deverá ser solicitada nos termos do item 4 deste edital.

Ouro Preto, 05 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 05/09/2024, às 14:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2029485** e o código CRC **F8F939FA**.

---

23213.002187/2024-61

2029485v1